



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L


Um novo tempo, uma nova história


ADM. 2013 / 2016

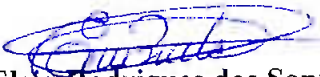
## ATA DE JULGAMENTO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016.  
MENOR PREÇO POR ITEM;**

Às 14:00 horas do dia 29 de Março de 2016, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Weverton Ancelmo Pereira de Sousa - Pregoeiro, Michely Schuh e Elcio Rodrigues dos Santos – equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 82/2016, de 18 de Janeiro de 2016, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2016, em decorrência do Objeto: **Pregão Presencial para a aquisição de um (VEICULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO PICK UP, MOTOR NO MINIMO 2.5, DIESEL, GABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 05 (CINCO) PESSOAS, AIR BAG DUPLO, FREIOS ABS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, TRANSMISSAO MANUAL DE NO MINIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES A FRENTE E 01 (UMA) A RE, TANQUE DE COMBUSTIVEL CAPACIDADE MINIMA DE 55 (CINQUENTA E CINCO) LITROS, CINTO DE SEGURANÇAS RETRATEIS DE 03 PONTOS, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 600 KG, PROTETOR DE CAÇAMBA, RODAS DE NO MÍNIMO ARO 16, PROTETOR DE CÁRTER, PROTETOR DE CAÇAMBA, JOGO DE TAPETES EMBORRACHADO EQUIPADO COM OS DEMAIS ITENS E ACESSORIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEI).** O Pregoeiro Oficial após esperar por 20 minutos e não comparecer nenhuma empresa resolveu juntamente com a equipe de apoio por remarcar a sessão de abertura e julgamento das propostas e documentos de habilitação para o dia 14 de Abril de 2016 as 14:00 horas na sede desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata.

  
**Weverton Ancelmo P. de Sousa**  
Pregoeiro Oficial

  
**Michely Schuh**  
Membro da Comissão  
de Apoio

  
**Elcio Rodrigues dos Santos**  
Membro da Comissão de Apoio

e-mail: [prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear o Sr. Edegar Menegassi como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 016/2016 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa Fancar Distribuidora de Veículos Ltda.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.**

**EM: 29 DE MARÇO DE 2.016**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATA DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016**

**ATA DE JULGAMENTO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016.**

**MENOR PREÇO POR ITEM;**

Às 14:00 horas do dia 29 de Março de 2016, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Weverton Ancelmo Pereira de Sousa - Pregoeiro, Michely Schuh e Elcio Rodrigues dos Santos – equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 82/2016, de 18 de Janeiro de 2016, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2016, em decorrência do Objeto: **Pregão Presencial para a aquisição de um (VEICULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO PICK UP, MOTOR NO MINIMO 2.5, DIESEL, GABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 05 (CINCO) PESSOAS, AIR BAG DUPLA, FREIOS ABS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MINIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES A FRENTE E 01 (UMA) A RE, TANQUE DE COMBUSTÍVEL CAPACIDADE MINIMA DE 55 (CINQUENTA E CINCO) LITROS, CINTO DE SEGURANÇAS RETRATEIS DE 03 PONTOS, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 600 KG, PROTETOR DE CAÇAMBA, RODAS DE NO MÍNIMO ARO 16, COMPUTADOR DE BORDO, PROTETOR DE CÂRTER, PROTETOR DE CAÇAMBA, JOGO DE TAPETES EMBORRACHADO EQUIPADO COM OS DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEI).** O Pregoeiro Oficial após esperar por 20 minutos e não comparecer nenhuma empresa resolveu juntamente com a equipe de apoio por remarcar a sessão de abertura e julgamento das propostas e documentos de habilitação para o dia 14 de Abril de 2016 as 14:00 horas na sede desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata.

**Weverton Ancelmo P. de Sousa**

**Pregoeiro Oficial**

**Michely Schuh**

**Membro da Comissão**

**de Apoio**

▬

**Elcio Rodrigues dos Santos**

**Membro da Comissão de Apoio**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA N.º 001/2.016. DE: 07 DE MARÇO DE 2.016**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2016 DO PREVISAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**, Secretário Municipal de Administração – Gestor do Previsal – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Leste, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear a servidora Ita Roberta Soares como representante do PREVISAL – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Leste para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 001/2016 de 01/03/2016 celebrados pelo Fundo Municipal de Previdência Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO.**

**EM: 07 DE MARÇO DE 2.016**

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
GESTOR DO PREVISAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
EXTRATO CONTRATO Nº 016/2016**

Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de veículos automotor de passeio 0 km, quatro portas, na cor branca, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, airbags frontais (motorista e passageiro), motor no mínimo 1.0 8v flex, roda de aço 14" com calota integrada, cintos de segurança dianteiros retrateis de 3 pontos, cintos de segurança laterais traseiros fixos de 3 pontos e central de 2 pontos, travas elétricas nas quatro portas, ano modelo no mínimo 2015/2015 ou correspondente a emissão da nota fiscal, transmissão manual de cinco velocidades a frente e uma a ré, com capacidade de transporte de cinco passageiros, conforme solicitação, consoante anexo I do edital de licitação Pregão Presencial nº 009/2016.

Período: de 29/03/2016 a 30/05/2016

Valor Global: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

Data de Assinatura: 29/03/2016

Contratado: **FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2016**

**RETIFICA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 - CONTRATAÇÃO DE NATUREZA TEMPORÁRIA MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT**

O Gerente de Cidade, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Leste, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos interessados a seguinte RETIFICAÇÃO no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015: